



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Capital do Estado, a serviço do Executivo Municipal, para participar do "XVII Congresso Brasileiro de Mandioca e II Congresso Latino-Americano e Caribenho da Mandioca", no período de 13 a 16 de março de 2018.

SERVIDOR	CARGO	DIÁRIAS	VALOR R\$
Maria José Lena Correa Tavares	Secretária Municipal Adjunta de Educação	03	900,00
Paula Cristina Mendes Cardoso	Nutricionista	03	600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 13 de março de 2018.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

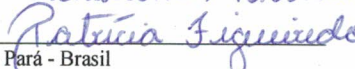
Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 018 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 13.03.2018


Patricia Figueiredo